

Nesta terça-feira (12/07), o Clube das Executivas de Seguros de Brasília (CESB) promoveu a terceira live do Circuito de Capacitação 2022, apresentando os benefícios do ressarcimento para a carteira do corretor, o resultado da seguradora e a entrega ao segurado. É possível assistir pelo [canal da entidade, no Youtube](#).

O tema “Responsabilidade Civil – Recuperação: benefícios do ressarcimento para a seguradora e a carteira do corretor” foi abordado pela advogada e consultora jurídica da Return-Capital, Vanessa Cápua, e teve mediação da administradora, advogada e professora, Luciana Ximenes, e participação da presidente do CESB, Regina Lacerda.

“As mulheres no Distrito Federal estão unidas no propósito de capacitação e networking, por um mercado mais próspero para todos. Lutamos para que homens e mulheres ocupem seus espaços no ambiente corporativo, e em todas as esferas da vida. Somente assim alcançaremos juntos um mundo melhor”, disse a presidente do CESB na abertura da live.

Na palestra sobre o tema, Vanessa usou como base os artigos 927 e 186 do Código Civil para indicar as previsões legais da reparação do dano e explicou como funciona o ressarcimento, em especial no ramo de automóvel. “Às vezes, temos a impressão de que o ressarcimento está apenas no final do processo dentro de uma seguradora, mas ele nasce no instante em que o sinistro é aberto. As perguntas iniciais irão encaminhar para a área do ressarcimento”, comentou.

A especialista fez uma análise do sinistro de automóvel e explicou o momento em que ele é ressarcível. “O ressarcimento acontece quando é a caracterizada a responsabilidade do terceiro, tendo em mãos todos os elementos do sinistro, como a dinâmica, o local e os documentos. Isso porque, muitas vezes, o segurado não tem o olhar técnico e acaba assumindo uma responsabilidade que não é sua”, explicou Vanessa.

Ela ainda apresentou o fluxo do ressarcimento já com o terceiro identificado, considerando a ordem: evento causador, central de atendimento, identificação do terceiro, relatório semanal, analista de ressarcimento, análise de sinistro, consulta dos dados do terceiro e consulta financeira, prestador de serviço ou internalização, aprovação de acordo, negativa de acordo e ação judicial.

Falando especificamente sobre os benefícios do ressarcimento, Vanessa apontou que ele traz um reequilíbrio de resultados. “O valor da indenização é contabilizado na companhia e também na carteira do corretor. A seguradora ainda pode devolver a classificação de bônus ao cliente e diminuir o custo do seguro.”

No encerramento da live, a presidente do CESB leu um trecho do capítulo escrito por Vanessa no livro “[Mulheres no Seguro](#)” e indicou aos internautas para adquirirem a obra e, assim, conhecerem a história da advogada, que iniciou a carreira profissional com apenas 14 anos.

“Podemos fazer mais e melhor, realmente objetivando essa troca entre os parceiros – seguradoras, corretores e segurados. Que seja um aprendizado para trabalharmos por um objetivo comum, por um mercado mais rentável e saudável, trazendo retorno para todos. Vale à pena essa troca genuína”, concluiu Vanessa.

Fonte: Conhecer Seguros, em 13.07.2022